

Pente-fino do INSS mira pensões em plena pandemia

Notificações são por meio de carta de cumprimento de exigência. Após receber a carta, o beneficiário tem 60 dias para apresentar a documentação

BENEFÍCIOS

FOLHAPRESS

Desde agosto, 1,7 milhão de beneficiários do INSS estão sendo convocados a apresentar os documentos que serviram de base para a concessão de seus benefícios e, de acordo com advogados em direito previdenciário, pensionistas idosos estão no ponto de mira.

As notificações são por meio de carta de cumprimento de exigência e é preciso atenção, pois, após o recebimento da carta, o beneficiário tem 60 dias para apresentar a documentação solicitada. Caso não cumpra a exigência no prazo, o pensionista pode ter o benefício suspenso.

A dificuldade, muitas vezes, está em ter os documentos antigos em mãos ou conseguir a segunda via a tempo, principalmente durante a pandemia.

Adriane Bramante, presidente do IBDP (Instituto Brasileiro de Direito Previdenciário) lembra que o prazo para o INSS rever os benefícios é de dez anos, exceto se houver algum indício de fraude, mas afirma estar recebendo muitos casos de pensionistas com benefício concedido há décadas.

Como o de uma viúva de 92 anos, de Candelária (RS), que recebe pensão por morte há 40 anos e, após carta do INSS, terá de apresentar RG, CPF, certidão de casamento e de débito e carteira profissional do marido.

Outro caso relatado pelo IBDP é de uma pensionista com 85 anos de São Paulo (SP), que recebe o benefício há 52 anos e tem 60 dias para apresentar documentos que ela acredita que o marido nunca teve.

“Em Brasília (DF), uma senhora de 86 anos está desesperada em busca de uma inexistente carteira de trabalho do falecido, para comprovar a pensão por morte que recebe do INSS há 58 anos. Mesma situação de uma viúva de Porto Alegre (RS), que terá de buscar junto aos órgãos públicos a papelada”, afirma o IBDP.

“Essas idosas não têm mais a documentação que o INSS está pedindo. É um caos”, diz Bramante, que questiona a convocação de beneficiários que são, na maioria, do grupo de risco.

A presidente do IBDP afirma que é fundamental cumprir com a solicitação, apresentando o que tiver em mãos. No caso da impossibilidade de apresentar algum documento solicitado,



Adriane Bramante diz que prazo para rever benefícios é de 10 anos

FOTO: DIVULGAÇÃO

a advogada orienta a buscá-los junto aos órgãos públicos (Receita Federal por exemplo, no caso do CPF) ou fazer uma declaração de cumprimento de exigência ao INSS, informando que não possui mais nada.

A advogada Rita Riff, diretora do Brazilian Prev Consultoria, aconselha o beneficiário convocado a ler atentamente a exigência feita pelo INSS e a acionar a Justiça para pedir a manutenção do benefício enquanto os esclarecimentos são prestados na via administrativa. “O grande problema está quando essa caça às bruxas se dá de forma unilateral, sem dar oportunidade

de defesa aos segurados, visto que os critérios para revisão são pouco claros e objetivos, sugiro que os beneficiários resguardem seus direitos ingressando com ação judicial afim de manter seus benefícios”, diz Rita.

SAIBA MAIS

PENDÊNCIA CADASTRAL

● OINSS afirma que as convocações estão relacionadas “a pendência cadastral, não adentrando, neste momento, das regras de direito que geraram o benefício”.

Bolsonaro afirma que não haverá aumento de imposto

DECLARAÇÃO

FOLHAPRESS

O presidente Jair Bolsonaro (sem partido) voltou a afirmar, na noite de quarta-feira (28), que não vai aumentar impostos e indicou que novos tributos só serão discutidos no governo caso haja a revogação de outros encargos.

Bolsonaro conversou com apoiadores na entrada do Palácio da Alvorada, em fala registrada por um site bolsonarista.

“Não tem aumento de imposto e ponto final. Queriam criar o imposto digital parecido com CPMF; queriam sim, teve essa proposta lá. Eu falei: ‘tudo bem, quer criar isso aqui e quantos você quer revogar? Se eu me convencer a gente apresenta à opinião pública. Cria, recia o imposto digital de 0,2% ou 0,15%, e perde isso aqui. O que você acha que é melhor?’”.

Bolsonaro se referiu ao “imposto digital” estudado pelo ministro Paulo Guedes (Economia), que seria um novo tributo cobrado sobre transações financeiras. No desenho da equipe econômica, o imposto incidiria também sobre saques em dinheiro, podendo ter um espectro de cobrança mais amplo do que a extinta CPME.

No entanto, a ideia enfrenta resistência tanto dentro do próprio governo quanto no Congresso e não houve apresentação formal do novo tributo.

O governo tem discutido internamente como

financiar obras e um novo programa social, mas enfrenta dificuldades e meio à crise econômica e limitações impostas pelo teto de gastos.

Guedes também tem dito que está em avaliação um sistema de substituição de impostos, pelo qual um novo tributo só seria criado caso outro fosse extinto, mantendo a carga tributária atual.

Na conversa com apoiadores, Bolsonaro também disse que não pode baixar a carga tributária atual porque, por lei, ele teria que indicar de onde viria a compensação da arrecadação perdida.

Apesar da fala do presidente, recentemente ele decidiu reduzir o IPI (imposto sobre produtos industrializados) para videogames, no segundo corte da carga tributária sobre o setor desde o início do seu mandato.

O filho mais novo do presidente, Jair Renan, atua no ramo de jogos eletrônicos.

De acordo com a Secretaria-Geral da Presidência, a medida tem impacto mensal de R\$ 2,7 milhões. A previsão de renúncia é de R\$ 36 milhões para o próximo ano e de R\$ 39 milhões para 2022.

Na mesma conversa com simpatizantes, Bolsonaro criticou o governador de São Paulo, João Doria (PSDB), por ter aprovado um pacote de ajuste fiscal e reforma administrativa que extingue órgãos públicos e retira insensões do ICMS. Para o presidente, Doria aumentou impostos no estado – o tucano nega que tenha incrementado tributos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREÇO ELETRÔNICO Nº 9-058/2020. Após análise conjunta do prefeito Municipal de Barcarena e do Pregoeiro da CPL, responsável pelo PREÇO ELETRÔNICO Nº 9-058/2020, e considerando a publicidade dada ao processo licitatório, o qual foi devidamente publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará de 02/09/2020, em conformidade com o Art. 21 da Lei nº 8.889/93, Art. 4º inciso I, Lei nº 10.520/2002, Art. 11, art. 17 da Lei Municipal nº 1216/2017-GPMB. Sendo assim, deciso pela HOMOLOGAÇÃO do resultado do pregão em desleite, tendo por objeto o registro de preços para eventual futura aquisição material elétrico, ferreirarias, material de proteção e segurança, em atendimento à secretaria municipal de infraestrutura e desenvolvimento urbano-SEMAUR, do município de Barcarena-PA, em conformidade com seu termo de referência e demais anexos. Empresas vencedoras e valores: 1- Párcia Cia Máxima de Construção Eletro RS 426.250,32; 2- Belarã Comercial Ltda RS 7.262,40; 3- WZ União Automação E elétrica Eireli RS 10.711,50; 4- Taz Comércio De Tintas Eireli RS 159.650,00; 5- Comercial Vargueiras Eireli RS 3.500,50; 6- HSP Comercio Eletro Fone Eireli RS 48.300,00; 7- Gr Comercio Eireli RS 475.911,00; 8- J- O P Pado Comercio Eireli RS 231.207,00; 9- Multigestion Materiais Eletro Ltda RS 359.795,45; 10- Alca Comercio De Ferragens E Ferramentais Eireli RS 416.733,12; 11- Maria Consulto Soares Da Mata RS 57.160,10; 12- Ogeiro Gonçalves Viana Ltda RS 9.665,16; 13- Acavre Comercio E Licitacoes RS 27.662,20; 14- Belden Comercio Ltda RS 135,47; 15- Olfender Millar Avenida E Outdoor Comercio De Equipamentos RS 3.071,00; Barcarena-PA, 29 de outubro de 2020. Registro, e Publicação e Cumpra-se. Paulo Sérgio Matos de Alcântara - Prefeito Municipal de Barcarena

CÂMARA MUNICIPAL DE BREVES
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2020
A Câmara Municipal de Breves, comunica que no dia 18/11/2020, às 09:00 hs (horário local), no Prédio da Câmara Municipal de Breves, sito à Rua Duque de Caxias, nº 1910, Centro – Breves – Pará, estará realizando Licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA PARCIAL NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREVES. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima, no horário local de 08:00h às 14:00h. Podendo ser solicitado através do e-mail: cplcamarabreves@hotmail.com, disponível no site: <https://camarabreves.pa.gov.br/categoria/licitacoes/>
Marco Antonio Pena Borges
Presidente da CPL

Banpará
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Edital de Convocação
Ficam convocados os senhores acionistas do BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A., sociedade de economia mista de capital aberto, a se reunir na Assembleia Geral Extraordinária, integralmente virtual, a ocorrer no dia 18 de novembro de 2020, às 10h, via plataforma digital *Team*, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:
- Alteração e Consolidação do Estatuto Social. A Companhia esclarece que não adotará para a Assembleia Geral Extraordinária, ora convocada, o sistema de votação à distância por meio do Boletim de Voto.
Belém (PA), 27 de outubro de 2020.
ALAUÍDO DE OLIVEIRA MELLO JUNIOR
Presidente do Conselho de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE (PA)
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2020
Objeto: Aquisição de medicamentos para atender a Rede Básica, nas Unidades de Saúde, Estratégicas Saúde da Família e Postos e Centros de Saúde deste município.
Abertura: dia 12/11/2020 às 09:00h.
Monte Alegre/PA, 29 de outubro de 2020.
Alex Gean Brandão de Freitas - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO CONVITE Nº 007/2020.
Objeto: Contratação de Empresa Especializada Para Execução dos Serviços de Construção de Praça na Avenida Gurupá, Zona Urbana, Município de Breves/PA. Vencedor: Felias Construtora Ltda, com o valor total global de R\$ 99.192,01 (noventa e nove mil, cento e noventa e dois reais e um centavo). Homologação e Licitação na forma da Lei nº 8.889/93. Antônio Augusto Brasil da Silva. PREGÃO PRESENCIAL - SRP - Nº 037/2020 - CPLPMB. Objeto: Contratação de Empresa Especializada no Fomento de Relações, São Domingos, para atender as Secretarias da Prefeitura Municipal de Breves, através do Sistema de Registro de Preços. Vencedor: Estação Beer Steakhouse Bar E Restaurantaria Eireli, CNPJ: 27.114.687/0001-42 - VALOR R\$ 1.572.655,00 (Um milhão oitocentos e sessenta e dois mil, seiscentos e sessenta e cinco reais). Antônio Augusto Brasil da Silva - Prefeito Municipal

AVISOS, ATAS E EDITAIS
MINISTÉRIO DA ECONOMIA
PÁTRIA AMADA BRASIL
GOVERNO FEDERAL
BANCO DA AMAZÔNIA
Movimentando a Amazônia. E a sua vida.
BANCO DA AMAZÔNIA S.A.
SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA DE CAPITAL ABERTO